

PORTARIA Nº 118/GD/SAMAE/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO Nº 025/2017/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017/SAMAE

CONTRATO Nº 030/SAMAE/2017.

CONTRATADA: VIDRAÇARIA TEMPER BOX LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS E PORTAS INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER NECESSIDADES DO SAMAE

DATA DA VIGÊNCIA: 03/08/2017 à 03/08/2018.

VALOR: R\$26.525,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

SUPERVISOR DO CONTRATO: HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS

CPF: 270.112.128-09

FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ GONÇALVES FERREIRA

CPF: 452.508.201-15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **03º (terceiro)** dia do mês de **Agosto de 2017**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.